



PLANO DE ENSINO

IDENTIFICAÇÃO		
ANO LETIVO	SÉRIE	TURNO
2024	4º Ano	Diurno
NOME DA DISCIPLINA		
Direito Processual Civil II (Google Sala de Aula: 4DIU 2024 Direito Processual Civil II)		
CARGA HORÁRIA		
SEMANTAL: 3 Horas-aula	ANUAL: 105 Horas-aula	
DOCENTE(S) RESPONSÁVEL(IS)		
Prof. Denis Donoso		
EMENTA DA DISCIPLINA		
Tutela jurisdicional executiva. Técnicas de concretização de direitos. Teoria geral da tutela executiva. Cumprimento da sentença. Processo de execução de título extrajudicial.		

OBJETIVOS DA DISCIPLINA			
Objetivos Gerais Análise da tutela jurisdicional executiva e seus mecanismos.			
Objetivos Específicos A partir da revisão do conceito de certeza e da noção de título executivo, a disciplina transitará (a) inicialmente pela teoria geral da execução, abordando especialmente a principiologia da disciplina, seu modelo constitucional e suas regras gerais; (b) pelo cumprimento da sentença, abordando suas particularidades e modalidades; e (c) pela execução dos títulos extrajudiciais, abordando suas particularidades e modalidades; (d) finalmente, pelas formas de defesa na tutela executiva.			
SEQUÊNCIA 1º semestre	DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM (TEMAS DAS AULAS, ATIVIDADES, AVALIAÇÕES)	Nº AULAS	METODOLOGIA DE APRENDIZAGEM
1 (09/02/2024)	Apresentação	3	Aula expositiva
2 (16/02/2024)	Teoria geral da execução	3	Aula expositiva
3 (23/02/2024)	Teoria geral da execução	3	Aula expositiva
4 (01/03/2024)	Teoria geral da execução	3	Aula expositiva
5 (08/03/2024)	Teoria geral da execução	3	Aula expositiva
6 (15/03/2024)	Teoria geral da execução	3	Aula expositiva
7 (22/03/2024)	Teoria geral da execução	3	Aula expositiva
8 (05/04/2024)	Teoria geral da execução	3	Aula expositiva
9 (12/04/2024)	Teoria geral da execução	3	Aula expositiva
10 (19/04/2024)	Cumprimento da sentença (teoria geral)	3	Aula expositiva
11 (26/04/2024)	Cumprimento da sentença (teoria geral)	3	Aula expositiva
12 (03/05/2024)	Cumprimento da sentença (quantia)	3	Aula expositiva
13 (10/05/2024)	Cumprimento da sentença (quantia)	3	Aula expositiva
14 (17/05/2024)	Cumprimento da sentença (mandamentais)	3	Aula expositiva
15 (24/05/2024)	Cumprimento da sentença (mandamentais)	3	Aula expositiva
16 (07/06/2024)	Cumprimento da sentença (defesa)	3	Aula expositiva
17 (14/06/2024)	Cumprimento da sentença (especiais)	3	Aula expositiva

18 (21/06/2024)	Avaliação	3	
SEQUÊNCIA 2º semestre	DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM (TEMAS DAS AULAS, ATIVIDADES, AVALIAÇÕES)	Nº AULAS	METODOLOGIA DE APRENDIZAGEM
1 (09/08/2024)	Devolutiva de avaliação	3	Aula expositiva
2 (23/08/2024)	Execução dos títulos extrajudiciais (teoria geral)	3	Aula expositiva
3 (30/08/2024)	Execução dos títulos extrajudiciais (teoria geral)	3	Aula expositiva
4 (06/09/2024)	Execução dos títulos extrajudiciais (obrigações específicas)	3	Aula expositiva
5 (13/09/2024)	Execução dos títulos extrajudiciais (quantia)	3	Aula expositiva
6 (20/09/2024)	Execução dos títulos extrajudiciais (quantia)	3	Aula expositiva
7 (27/09/2024)	Execução dos títulos extrajudiciais (quantia)	3	Aula expositiva
8 (04/10/2024)	Execução dos títulos extrajudiciais (quantia)	3	Aula expositiva
9 (11/10/2024)	Execução dos títulos extrajudiciais (quantia)	3	Aula expositiva
10 (18/10/2024)	Execução dos títulos extrajudiciais (quantia)	3	Aula expositiva
11 (25/10/2024)	Execução dos títulos extrajudiciais (especiais)	3	Aula expositiva
12 (01/11/2024)	Execução dos títulos extrajudiciais (defesas)	3	Aula expositiva
13 (08/11/2024)	Suspensão e extinção da execução	3	Aula expositiva
14 (22/11/2024)	2ª Prova Parcial	3	
15 (13/12/2024)	Provas Finais (Exame)	3	

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

(Quantidade de instrumentos, tipos de avaliação, critérios de correção e aprovação)

Quantidade de instrumentos, exceto avaliação intermediária interdisciplinar: 2 avaliações

Avaliação Intermediária Interdisciplinar: Esta avaliação tem como objetivo avaliar o entendimento e a absorção dos conteúdos ministrados em cada disciplina da grade curricular. A prova será constituída de 10 questões para cada disciplina. Importante ressaltar que cada turma receberá uma prova exclusiva, cuidadosamente elaborada para refletir os conteúdos específicos ensinados. A avaliação intermediária interdisciplinar possui peso de 30% para a média semestral de cada disciplina. A realização desta avaliação ocorrerá em uma data única, já determinada pela Coordenação Pedagógica e previamente inserida no calendário acadêmico. A prova será aplicada durante o horário regular de aula, na sala designada para cada turma. No dia da avaliação, não haverá aulas regulares.

Tipos de avaliação: Avaliação Intermediária Interdisciplinar, representando 30% e representando 70%:

(a) Atividades práticas (20%): contemplando questões mais conceituais de preparação preliminar para as aulas e/ou questões mais reflexivas com a finalidade de consolidar o aprendizado das matérias finalizadas; **(b) Avaliação semestral (50%):** composta por questões referentes a assuntos tratados em sala de aula.

Critérios de correção e aprovação: Será analisada a adequação das respostas em relação ao que foi perguntado e o que foi lecionado em sala de aula. A aprovação exige que o aluno atinja a média mínima, tudo conforme as normas regimentais.

Orientações quanto à nota e arredondamento: Não haverá arredondamento de nota em hipótese alguma.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (3 títulos)

1. THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil. V. 3 (execução forçada, processos nos tribunais, recursos e direito intertemporal). São Paulo: GEN
2. MEDINA, Jose Miguel Garcia. Curso de direito processual civil moderno. São Paulo: RT
3. SCARPINELLA BUENO. Cássio. Manual de Direito Processual Civil. São Paulo: Saraiva.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (5 títulos)

1. ASSIS, Araken de. Manual do Processo de Execução. São Paulo: RT.
2. DIDIER JR., Fredie. Curso de Direito Processual Civil. v. 5, Salvador: Juspodivm.
3. GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. Novo curso de direito processual civil: execução e processo cautelar. São Paulo: Saraiva.
4. NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de Processo Civil. Salvador: Juspodivm.
5. NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Comentários ao Código de Processo Civil. São Paulo: RT.